CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 81/2021

Autor: Vereador Suíca.
Ementa: Concede a Comenda Maria Quitéria à Medalhista olímpica Beatriz Iasmin Soares Ferreira.
Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Suíca, Concede a Comenda Maria Quitéria à Medalhista olímpica Beatriz Iasmin Soares Ferreira.

Conforme elencado no Projeto em análise, "Bia Ferreira é filha do boxeador bicampeão brasileiro e tricampeão baiano nos pesos galo e supergalo Raimundo Oliveira Ferreira, o Sergipe. Seu pai foi o seu grande incentivador e seu primeiro treinador. Durante os Jogos Olímpicos de Verão de 2016, participou do projeto Vivência Olímpica, em que 20 revelações de diversas modalidades conviveram com os atletas olímpicos brasileiros. Tinha então 23 anos de idade. No ano seguinte, começou a mostrar bons resultados em competições internacionais. Venceu o Torneio de Belgrado de 2017, derrotando na final a polonesa Aneta Rygieslska. Um mês depois conquistou o título pan-americano da categoria, vencendo a canadense Caroline Veyre, em Tegucigalpa. Ainda em 2017, ganhou uma medalha de bronze no torneio internacional Magomed-Salam Umakhanov, na Rússia. Em 2018, Beatriz conquistou medalha de bronze na Olimpíadas do Rio de Janeiro-2016. No mês de outubro de 2019 venceu o título do Campeonato Mundial de boxe na categoria até 60kg. Na decisão, derrotou a chinesa Cong Wang. Ganhou duas vezes o Prêmio Brasil Olímpico, em 2017 e 2018".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ